



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00462/2020 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PSL)

DENOMINA PRAÇA PABLO GARCIA CANTERO, O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO PRÓXIMO A RUA SAIOA COM A RUA NOVA LOUZÃ, SITUADO NO DISTRITO DO IPIRANGA, SUBPREFEITURA DO IPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada praça PABLO GARCIA CANTERO, o espaço público inominado localizado próximo à Rua Saioa com a Rua Nova Louzã, situado no Distrito do Ipiranga, Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. São Paulo, 20 de julho de 2020.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2020, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.